

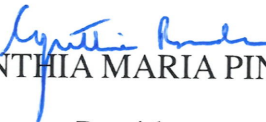


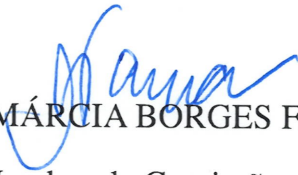
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

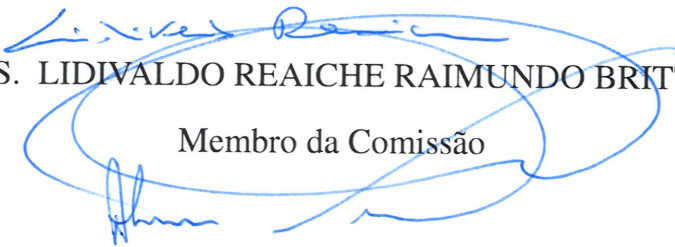
Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada na data de 06 de junho de 2019.

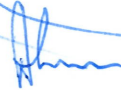
Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes, a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria, o Excelentíssimo Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto e o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Estiveram presentes, também, a Juíza Élbis Rosane Sousa de Araújo, Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB e o Sr. Alexsandro Silva Santos, Diretor de Planejamento Estratégico da SEPLAN. Discutida e aprovada a Ata da Sessão realizada na data de 30 (trinta) de maio do ano de dois mil e dezenove. Iniciado os trabalhos foi franqueada a palavra ao Sr. Alexsandro Silva Santos para, a pedido do Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, esclarecer os dados técnicos constantes da planilha referente ao processo de desativação das comarcas de entrância inicial. Em seguida, foram apresentados, 02 (dois) processos extrapauta para julgamento. **O PA TJ-ADM 2019/15796**, expediente requerido pelo Exmº Sr. Presidente, Des. Gesivaldo Nascimento Britto, que apresenta proposta para alterar a Resolução Nº 14, de 31 de agosto de 2016, que Institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI, foi adiado por uma sessão, por ter pedido vista dos autos a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria. **NO PA TJ-ADM-2019/7842**, expediente requerido pela Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que apresenta proposta de Resolução visando especificar a competência para processamento e julgamento dos feitos perante as Varas da Infância e Juventude do Poder Judiciário do Estado da Bahia, foi acatada, por maioria, a subemenda apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá, conforme Opinativo nº 27/2019, com minuta de Resolução, na forma apresentada pela Excelentíssima Relatora, Desembargadora Márcia Borges Faria, tendo divergido o Excelentíssimo Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão,

determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim,  Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelos membros desta Comissão.


DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente


DESA. MÁRCIA BORGES FARIA
Membro da Comissão


DES. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Membro da Comissão


DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Membro da Comissão